

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 323, DE 20 DE OUTUBRO DE 1993**

Publicado no Diário da Assembléia 670

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 45, § 1º; 57, "caput", todos do Regimento Interno, decreta a DESIGNAÇÃO dos Deputados Estaduais **RAIMUNDO BOI e JOÃO RENILDO** para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, prevista no Decreto Administrativo nº 255, de 11 de agosto de 1993, em substituição aos Deputados Estaduais **LUIZ TOLENTINO E UIATAN CAVALCANTE**, por renúncia e mais de 04 (quatro) faltas injustificadas nessa Comissão, respectivamente. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de outubro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente